



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA AMBIENTAL

com condicionantes

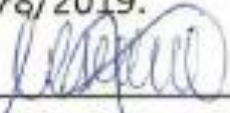
136/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 3.274/1999, Lei Municipal nº 5.628/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.299/2017 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a

AUTO PISTA FERNÃO DIAS S/A

CNPJ: 09.326.342/0001-70, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, CLASSE 0, para Implantação de ruas laterais no contorno rodoviário (Adequação de ruas existentes e construção de 3 alças viárias – extensão de 2 km), Código da Atividade **Artigo 13**, Localizada na Contorno Rodoviário de Betim, São João, Betim/MG. Coordenadas 19°59'00.65"S 44°09'55.85"O, com validade até **14/06/2025**, conforme Processo Administrativo nº 59.878/2019.

Betim, 15 de junho de 2020.


Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA